

PORTARIA IPREM 162/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Monitoramento os servidores relacionados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	DISPENSA	TITULARES
12/2026	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico de alarmes, sistema de segurança CFTV (Circuito Fechado de Televisão) e cerca elétrica, com atendimento, supervisão e suporte técnico 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, compreendendo ainda manutenções preventivas e corretivas, reparos, substituição de componentes quando necessários, garantindo assim o perfeito funcionamento, segurança, eficiência e continuidade dos sistemas de segurança eletrônica pertencentes ao IPREM.	09/2026	Comissão de Patrimônio: Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15923 e Patrícia Aparecida Andrade, matrícula 14300-5

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 01 de julho de 2026.

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente

